



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA - BATATAIS/SP**

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais, situada à Rua Coronel Ovídio nº 508 – Santo Antônio, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições legais que lhe conferem, conforme determina o artigo 90 da Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal 1866/1991; vem por meio desta tornar público os pareceres das Comissões de Inscrição, Seleção e Prestação de Contas; referente a instituição cadastrada **Sociedade Beneficente Espírita “Os Samaritanos”**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.357.375/0001-03, com sede em Batatais, sito a Avenida Vereador Jácomo Rampim, nº 1379 – Bairro Araras; inscrita neste conselho com o projeto **“Acolhendo o futuro pela Paz”**, sob a inscrição nº 011:

**Comissão de Prestação de Contas:** Documentos apreciados e aprovados; salientamos que, a referida Instituição acumula um montante referente a captação direta de imposto de renda desde 2018, sendo R\$ 8.200,00 em 2018, R\$ 9.496,00 em 2019, acrescidos o valor de R\$ 5.460,00 em 2020. Totalizando R\$ 23.156,00, que deverão ser aplicados no exercício de 2021. Termo de Fomento nº 004/2020, do exercício de 2020, o valor total de R\$ 9.496,00 (Nove mil quatrocentos e noventa e seis reais).

**Comissão de Inscrição/Seleção:** O Plano de Trabalho de 2021, foi aprovado com o valor de R\$ 23.156, (Vinte e três cento e cinquenta e seis mil reais), para execução de fevereiro a dezembro deste exercício; a transferência do recurso será realizada em uma única parcela na presente data, mediante o Termo Aditivo 004/2021.

Batatais, 26 de março de 2021.

Aline Cristina Duarte  
Presidente do CMDCA